

458

Fato

PORTA RIZ Nº 539

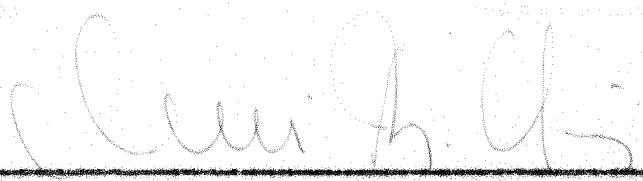
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do telegrama nº 67 do corrente mês, do Dr. Juiz Eleitoral da 3ª Zona, sediada em ANÁPOLIS,

RESOLVE:

Designar o Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona, sediada em GOIÂNIA, para funcionar naquela 3ª Zona, sediada em ANÁPOLIS, nos processos de transferências e inscrição eleitoral, em virtude de impedimento do respectivo Juiz.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 9 de junho de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Intelecto
10/6/54
Assinatura